



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, faz saber sobre a proposição do Projeto de Resolução em suas seguintes disposições:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

**ALTERA A RESOLUÇÃO N. 286/2021.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o art. 16 da Resolução n. 286, de 08 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 16.** O controle de abastecimento será realizado pela Coordenadoria Administrativa, através do Diário de Bordo e Solicitações de Combustível constantes nos Anexos I e II desta Resolução, devendo ser registrados pelo condutor, além das informações ali presentes, o dia e a hora do abastecimento, a quilometragem do veículo e a quantidade de combustível colocado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de maio de 2025.

**SAULINHO**  
PRESIDENTE

**CLEBER SERRINHA**  
1º SECRETÁRIO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003700350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**DR. WILLIAM MIRANDA**  
1º VICE-PRESIDENTE

**WELLINGTON ALEMÃO**  
2º SECRETÁRIO

**RAPHAELA MORAES**  
2ª VICE-PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390039003700350038003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8





## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Uma vez verificada a incompatibilidade do art. 16, da Resolução n. 286, de 08 de novembro de 2021, com a sistemática vigente da Casa, a fim de maior eficiência e necessidade de revogar dispositivos sem aplicabilidade, propõe-se esta alteração. Assim, pugna-se aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

